

## **ATA n° 24/2005**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Cladimir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa e, Jovino Zanella Lodi, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierezan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata n° 23/2005, relativa à sessão ordinária realizada em vinte e cinco de novembro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 049/2005, que “Institui a taxa de licenciamento ambiental e dá outras providências”, e; Projeto de Lei n° 050/2005, que “Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação prevista no exercício”. Na execução da pauta, foi colocado em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei 050/2005 que foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 049/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 050/2005, que teve parecer favorável das comissões foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e três de dezembro e deu por encerrada a sessão.

